REQUERIMENTO Nº 327/2015

Requer informações quanto a possibilidade de o Município adquirir kits, que emitem resultados do exame da Dengue em até seis minutos .

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que diversas cidades da região já adquiriram os chamados kits rápidos, que emitem resultados quase que instantâneos nos exames de Dengue;

 CONSIDERANDO que a exemplo da cidade de Araras, após o diagnostico positivo, conseguiu zerar o número de mortes causadas pela doença, visto que, os pacientes são medicados de forma correta já no inicio da doença;

CONSIDERANDO que **se trata de um teste rápido imunocromatográfico in vitro de uso único para a detecção do antígeno NS1 do Vírus da dengue em soro, plasma ou sangue total humano para diagnóstico precoce da infecção de dengue, portanto totalmente seguro também quanto a outras doenças transmissíveis.**

CONSIDERANDO que, Santa Bárbara ainda apresenta um número razoavelmente baixo se comparado às cidades vizinhas quanto ao número de pessoas infectadas, se houver uma conscientização em massa quanto às medidas necessárias para o combate, a doença no município poderá ser controlada com sucesso;

CONSIDERANDO que segundo informações do Ministério da Saúde, a Dengue é um dos principais problemas de Saúde Pública do mundo. Normalmente, os sintomas da doença se manifestam após três dias da picada do mosquito. Os indícios de infecção podem apontar duas formas de dengue: clássica e hemorrágica, sendo que a segunda pode levar a morte no período de 24 horas, portanto a necessidade de um diagnostico logo no inicio da doença.

CONSIDERANDO que a princípio, a dengue hemorrágica apresenta os mesmos sintomas que a clássica, no entanto, após a febre, começam a manifestar os sinais mais graves, distinguidos pelas dores abdominais fortes e contínuas; vômitos persistentes; pele pálida, fria e úmida; sangramento pelo nariz, boca e gengivas; manchas vermelhas na pele; sonolência; agitação e confusão mental; sede excessiva e boca seca; pulso rápido e fraco; dificuldade respiratória e perda de consciência, podendo levar à morte.

CONSIDERANDO que Atualmente, os laboratórios diagnosticam a doença pelo teste ELISA (do inglês Enzyme Linked ImmunonoSorbent Assay), que utiliza amostras de sangue e  por isso demora no mínimo três dias para confirmar ou não a infecção pelo vírus da dengue. Outro tipo de teste adota a técnica do PCR, que investiga a presença do vírus por meio do genoma. É mais rápida, porém mais cara, o que a inviabiliza para testes em escala, como acontece com as análises para diagnóstico da dengue.  Também existem outros testes rápidos similares ao que está sendo desenvolvido na Funed, porém eles são importados, o que representa um alto custo para sua utilização em larga escala no Brasil.

CONSIDERANDO que os novo testes rápidos, com tecnologia nacional, será uma opção economicamente viável para atender à alta demanda do SUS, que concentra 60% da demanda por esse produto.  O produto é descartável, capaz de realizar uma análise e sua comercialização será na forma de pacotes com 25 ou 100 testes.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Porque até o presente momento o Município não adquiriu kits rápidos de diagnostico da Dengue?

2º) Qual a possibilidade do Município adquirir kits rápidos, visto que, o resultado pode ser vital ao portador da doença?

3º) Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde está tomando para agilizar o resultado de forma rápida e eficaz quanto ao diagnostico?

4º) Demais informações que julgar pertinente.

**Justificativa:**

Este buscou informação, junto a secretaria de saúde do município de Araras, que já utiliza os kits e se manifestam extremamente satisfeitos com os resultados, visto que, aquele município apresenta grande número de pessoas infectadas com a doença. questionei quanto a aquisição, utilização e eficácia no resultado dos kits rápidos e após viárias conversas com funcionários responsáveis concluí a necessidade de Santa Bárbara d’Oeste também aderir a forma urgente de confirmar ou não a doença nos cidadãos que apresentam sintomas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-